Dossiê da emenda Pix 202539000012

Plano de ação 09032025-083020 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Adriano do Baldy
Beneficiário	MUNICIPIO DE JESUPOLIS (GO)
Município / IBGE	Jesúpolis / 5212055
População (IBGE)	2100
Valor previsto	R$ 400.415,40
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.415,40
Valor repassado	R$ 400.415,40
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO E VESTIÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL CHICÃO PEREIRA

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539000012 de Adriano do Baldy

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.415,40: 2025OB003404

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-02 - R$ 648.413,90 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada de engenharia para realização de obra de Construção de arquibancada, iluminação e calçadas no Estádio Municipal Chicão Pereira, para atender as necessidades do Município de Jesúpolis, Goiás.

Fornecedor: ALMEIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (47636298000194)

Análise: O objeto do documento coincide parcialmente com o objeto declarado da emenda (arquibancada e iluminação no Estádio Municipal Chicão Pereira), mas menciona calçadas em vez de vestiários, e o valor do contrato (R$ 648.413,90) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 400.415,40), sem explicação no texto consultado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato utilize integralmente o recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência conclusiva de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/37623501000134/2026/25

[pncp_contrato] 2026-01-12 - R$ 49.950,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS E IRON PEREIRA ALVES NA FORMA SEGUINTE:

Fornecedor: IRON PEREIRA ALVES 26830655153 (29725123000171)

Análise: O documento é um contrato de prestação de serviços entre a Prefeitura Municipal de Jesúpolis e Iron Pereira Alves, com valor de R$ 49.950,00. O texto recebido não descreve o objeto contratado, de modo que não é possível relacioná-lo à construção de arquibancadas, iluminação e vestiários do Estádio Municipal Chicão Pereira. O valor é bem inferior ao repassado pela emenda (R$ 400.415,40) e não há CNPJ no trecho. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; a confiança é baixa e o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/37623501000134/2025/28

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83020/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83020/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83020/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539000012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.